



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2019

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 24 e 25 de abril de 2019.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

|       | PLACAS   |
|-------|--|
| 24.04 | PYG4003, AOS2070, PZA2405, ALS8169, JPW3153, ETM6G60, CAL7990          |
| 25.04 | AWF0E84, BCT8J39, AMC5574, AWU5317, CZL8490, AXO7119, AXC5458, AWW4051 |

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2019.

### EXTRATO CONTRATUAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| Aditivo              | PRIMEIRO  |
| Contrato N.º         | 159/2018  |
| Processo Licitatório | TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018   |
| Protocolo N.º        | 25933/2018  |
| Data                 | 12/04/2019  |
| Contratante          | Município de Telêmaco Borba   |
| Contratada           | PERFILTELHAS PERFILAÇÃO DE TELHAS LTDA  |
| Execução             | Prorrogação por mais 2 (dois) meses   |
| Valor                | Acrescido o valor de R\$ 30.314,65 (trinta mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR

CONTRATO Nº 89/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018  
PROTOCOLO Nº 12822/2018

### ERRATA

Objeto: Seguro de veículos

### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

ONDE SE LÊ: Em decorrência da prorrogação, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 48.548,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

LEIA-SE: Em decorrência da prorrogação, acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 48.549,21 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba – PR, ou através do endereço eletrônico: <http://www.pmtb.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 17416/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº: 30/2019  
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega na NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES  
CREDOR: RIDAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA  
CNPJ Nº: 75.685.966/0001-09  
VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| CÓDIGO | DOTAÇÃO                         | RECURSO | VERBA   |
|--------|---------------------------------|---------|---------|
| 656    | 12.001.10.301.1001.2071.3390.39 | 000     | PRÓPRIA |
| 657    | 12.001.10.301.1001.2071.3390.39 | 303     | PRÓPRIA |
| 658    | 12.001.10.301.1001.2071.3390.39 | 494     | PRÓPRIA |

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 17556/2019

INEXIGIBILIDADE Nº: 31/2019

OBJETO: EXAME DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega na NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES  
CREDOR: CLINICA MÉDICA MARINATO LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.194.516/0001-99  
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| CÓDIGO | DOTAÇÃO                         | RECURSO | VERBA   |
|--------|---------------------------------|---------|---------|
| 630    | 12.001.10.301.1001.2069.3390.39 | 303     | PRÓPRIA |
| 641    | 12.001.10.301.1001.2070.3390.39 | 303     | PRÓPRIA |
| 658    | 12.001.10.301.1001.2071.3390.39 | 494     | PRÓPRIA |
| 686    | 12.001.10.301.1001.2074.3390.39 | 303     | PRÓPRIA |

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito

### EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº 74/2019  |
| Pregão Presencial         | Nº 30/2019  |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA                               |
| Contratado                | H.C. MOROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS                       |
| Objeto                    | AQUISIÇÃO DE PALANQUE, MOURÃO, BALANCIM E TALA DE MADEIRA |
| Valor                     | R\$ 49.147,50   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA ATÉ 15/04/2020                                   |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº 75/2019  |
| Pregão Presencial         | Nº 30/2019  |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA                               |
| Contratado                | EMANUEL CONTIN RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP        |
| Objeto                    | AQUISIÇÃO DE PALANQUE, MOURÃO, BALANCIM E TALA DE MADEIRA |
| Valor                     | R\$ 13.125,00   |
| Prazo                     | VIGÊNCIA ATÉ 15/04/2020                                   |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | Nº 76/2019  |
| Pregão Presencial         | Nº 30/2019  |
| Contratante               | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA                               |
| Contratado                | J.C. CORREA ALVES E CIA LTDA                              |
| Objeto                    | AQUISIÇÃO DE PALANQUE, MOURÃO, BALANCIM E TALA DE MADEIRA |
| Valor                     | R\$ 104.925,00  |
| Prazo                     | VIGÊNCIA ATÉ 15/04/2020                                   |

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 14/06/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ARW8176       | 116100E008481811 | 09/02/2019    | 60501           | R\$ 293,47     |
| ARW8176       | 116100E008481812 | 09/02/2019    | 60502           | R\$ 293,47     |

### EXTRATO CONTRATUAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| Aditivo              | SEGUNDO   |
| Contrato N.º         | 99/2018   |
| Processo Licitatório | DISPENSA Nº 19/2018   |
| Protocolo N.º        | 19708/2018  |
| Data                 | 23/04/2019  |
| Contratante          | Município de Telêmaco Borba   |
| Contratada           | ICP IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL   |
| Prazo                | Prorroga-se o prazo de locação por mais 12 meses a partir de 07/05/2019 |
| Valor                | R\$ 150.067,97  |
| Dotação              | 641-12.001.10.301.1001.2070.3390.303                                    |



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
 Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.  
 Fone: (41) 3272-1461 - Fax: (41) 3272-0147  
 E-mail: câmara@telamacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 54/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a portaria 50/19, onde lê-se período de gozo de 22/04/2019 a 06/05/2019 leia-se 22/04/2019 a 01/05/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2019.

*Rubens Benck*  
 PRESIDENTE

### EXTRATO CONTRATUAL

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Contrato N.º             | 76/2019   |
| Protocolo N.º            | 12689/2019  |
| Edital de Credenciamento | 002/2019  |
| Processo Licitatório     | INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019                                    |
| Data                     | 25/04/2019  |
| Contratante              | Município de Telêmaco Borba                                   |
| Contratada               | LUIZA MENDES MENDONÇA DE SOUZA – SERVIÇOS MÉDICOS             |
| Objeto                   | Prestação de serviços em assistência médica em Atenção Básica |
| Valor                    | R\$ 78.561,00   |
| Prazo Execução           | 06 meses  |
| Prazo Vigência           | 06 meses  |
| Dotação                  | 651-12.001.2071.3339034000000000000-000                       |

### EXTRATO CONTRATUAL

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Contrato N.º             | 77/2019   |
| Protocolo N.º            | 11303/2019  |
| Edital de Credenciamento | 002/2019  |
| Processo Licitatório     | INEXIGIBILIDADE Nº 28/2019  |
| Data                     | 25/04/2019  |
| Contratante              | Município de Telêmaco Borba   |
| Contratada               | Otoface otorrinos do paran ltda  |
| Objeto                   | Prestação de serviços médicos na especialidade de Otorrinolaringologia e Urologia |
| Valor                    | R\$ 125.688,00  |
| Prazo Execução           | 06 meses  |
| Prazo Vigência           | 06 meses  |
| Dotação                  | 686-12.001.2074.333903950500-303  |

### DECRETO Nº 25708, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARAN, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserto o item 9 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 23/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 7030/2019, que tem por objeto aquisição de artigos e enfeites para festas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARAN, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Municpio

### DECRETO Nº 25709, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARAN, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 11 e 12 da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2019 – PMTB, Processo Licitatório nº 3961/2019, que tem por objeto registro de preço para aquisição de lanches, refeições e coffe break.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARAN, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Municpio

### DECRETO Nº 25710, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARAN, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de abril de 2019, a servidora ANNELISE CRISTINE DA SILVA LUCIANO, matricula nº 10648, do cargo do quadro de provimento efetivo, denominado Técnico Municipal de Nível Superior I/Medicina, lotada no Centro Reg. Mãe Paranaense – Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 004701/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARAN, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
 Prefeito

Rubens Benck  
 Procurador Geral do Municpio

### DECRETO Nº 25711, DE 26 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municpio, em conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Nº 1605/07 de 30 de julho de 2007 e na Lei Nº 1757 de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os componentes do COMDEPA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE TELÊMACO BORBA, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Executivo Municipal:

- Assessoria Especial de Indústria Artesanal e Comércio  
 Titular: Josemir Zaneti  
 Suplente: Oswaldo Tadeu Camargo Lima

- Divisão de Meio Ambiente  
 Titular: Antônio Trindade de Oliveira  
 Suplente: Amanda Mainardes

- Gabinete do Prefeito  
 Titular: Alcione Aparecido de Souza  
 Suplente: Thais Satiê Faria Yaedú Martins

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Titular: Sonia Aparecida Castanho  
 Suplente: Osley Adriano dos Santos

- Secretaria Municipal de Educação  
 Titular: Kitty Gisele Tomas Endo  
 Suplente: Jacqueline dos Santos Schreiber

- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação  
 Titular: Rogério de Moura Jorge  
 Suplente: Michel Comby

- Vigilância Sanitária  
 Titular: Ana Claudia Natel Tiburcio  
 Suplente: Eliete Ferreira de Campos

Representantes de rgos de outras esferas de poder a serem convidados:

- Corpo de Bombeiros  
 Titular: 2º Ten. QOBM Gilson Jos Diniz  
 Suplente: 2º Sgt. QPM 2-0 Paulo Marcos A. S. Cotecheski



- Polícia Ambiental  
Titular: Daniel da Silva Lima  
Suplente: Alesxandro Saides Heggler

- Legislativo Municipal  
Titular: Anderson Antunes  
Suplente: Anézio Aparecido Maia

□ Representantes de Órgãos Não Governamentais:

- Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACI-TEL  
Titular: Sonia Maria Ribeiro  
Suplente: Karen Cristina Alves Soares

- Conselho Municipal de Turismo  
Titular: Klécio dos Santos Silva  
Suplente: Leticia Terezinha Ribinski

- Indústrias Klabin S/A  
Titular: Guilherme Conor Coraiola  
Suplente: Priscila Canesin Basile

- Entidade Sindical Representante da Classe Trabalhadora  
Titular: Divonzir Antônio Marcondes  
Suplente: Jales Noga de Queiroz

- Entidade Sindical Representante da Classe Patronal  
Titular: Rangel Hornung  
Suplente: Valdir Antonio da Silva

- Entidades de Ensino Superior  
Titular: Arthur Soares Siqueira Filho  
Suplente: Graciane Di Mário Ekermann

Titular: Eduardo Kloc  
Suplente: Gustavo Conceição Bahr

- SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná  
Titular: Francisco Icker Oroski  
Suplente: Mariana Brandes Guimarães

- COPEL – Companhia Paranaense de Energia  
Titular: Andreia Iassuco Mizuta Kuwahara  
Suplente: Thiago Mierzva

- EMATER  
Titular: Carlos Alberto Mehry Filho  
Suplente: Fátima Regina Carvalho Cardoso

- Rotary Club de Telêmaco Borba  
Titular: Zeno Guralh  
Suplente: José Rui Miranda

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no decreto 25287 de 19 de outubro de 2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 4111**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão Municipal de Verificação e Aprovação das Referidas Funcionalidades do Sistema de Gestão Fiscal, especificamente para atuar no Pregão Presencial nº 37/2019, bem como nomear os membros para compor a referida comissão conforme segue:

- Edmar Batista do Nascimento – Módulo Simples Nacional – dos itens 03 a 13;
- Raquel d Ramos Pinheiro – Módulo de Escrituração de Serviços de Serviços Prestados e Tomados pelos Cartórios – itens 14 a 25;
- Luiz Felipe Gaspareto – Módulo Instituições Financeiras – itens 26 a 56;
- Calvino Gonçalves Lemes – Módulo Instituições Financeiras – itens 57 a 91;
- Alessandra de Fátima Oliveira – Módulo Instituições Financeiras – itens 92 a 116;
- Shorley Magna Coelho – Registro do Valor Adicionado Fiscal dos Contribuintes Enquadrados no Regime Periódico de Apuração – itens 117 a 146.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PA-

RANÁ, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA N.º 4110**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Tempo de Serviço nos termos do Art. 122, § 2º, da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de abril de 2012, aos servidores do Anexo I.

Art. 2º O adicional de Tempo de Serviço terá seus efeitos financeiros a partir de 05/04/2012, conforme Lei Municipal nº 1.883, ou imediatamente no mês em que o servidor completou o direito a percepção do referido adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**ANEXO I - PORTARIA N.º 4110**

Concessão de Adicional de Tempo de Serviço para servidoras, de acordo com o disposto ao Art. 122, § 2º, da Lei nº 1.883 de 05/04/2012.

| MATRICULA - SEXO | NOME                               | DATA ADMISSÃO | CARGO                     | A PARTIR DE | TEMPO DE SERVIÇO (ANOS) | PERCENTUAL             |
|------------------|------------------------------------|---------------|---------------------------|-------------|-------------------------|------------------------|
| 3177 - M         | J U A R E Z OLIVEIRA DE ALMEIDA    | 20/04/1983    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO   | ABRIL/2019  | 36,00                   | 5% (cinco por cento)   |
| 2520 - M         | A M A U R I S I Q U I R A PUKANSKI | 01/04/1981    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | ABRIL/2019  | 38,06                   | 15% (quinze por cento) |

**PORTARIAN.º 4112**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013, conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**ANEXO I - PORTARIAN.º 4112**

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

| MATRICULA | NOME                     | CARGO                       | PROTOCOLO   | DATA PROTOCOLO | INCISO | PERCENTUAL            |
|-----------|--------------------------|-----------------------------|-------------|----------------|--------|-----------------------|
| 7747      | VERA LUCIA DE MELO SILVA | Auxiliar de Escritório      | 003646/2019 | 01/04/2019     | V      | 10% (dez por cento)   |
| 10030     | CLEUZA DE SOUZA          | Auxiliar de Serviços Gerais | 003658/2019 | 01/04/2019     | II     | 4% (quatro por cento) |
| 10366     | ANA MARIA MANGUES        | Auxiliar de Serviços Gerais | 001247/2019 | 06/02/2019     | II     | 4% (quatro por cento) |

**PORTARIAN.º 4113**

Aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade e no cargo aos servidores e progressão ao Nível de Vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 41, § 4º da Constituição da





República Federativa do Brasil e na Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012, e;

Considerando, o art. 24 da Lei n.º 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 21 da Lei n.º 1881, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 41, §3 do Decreto Regulamentar n.º 23.564, de 24 de outubro de 2016 e art. 2.º, da Portaria n.º 3659, de 12 de abril de 2017;

Considerando, os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos n.º 000774/2019; 000780/2019; 000781/2019; 000784/2019; 000791/2019; 000792/2019; 000794/2019; 000797/2019; 000798/2019; 000804/2019; 000883/2019; 000885/2019 e 000886/2019.

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

#### RESOLVE

Art. 1.º DECLARAR a aprovação da avaliação especial de desempenho e consequente aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados no Anexo I deste ato.

Art. 2.º ATRIBUIR progressão ao Nível de Vencimento (B), na respectiva Classe, com efeitos financeiros retroativos a data em que foi concluído o período de estágio probatório, aos servidores pertencentes ao Quadro Geral, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIAN.º 4114

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor Marcos Fernando Alves, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 758.912.399-49, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

|  |                     |
|--|---------------------|
| 33.90.39.96.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.500,00        |
| 33.90.30.96.00 Material de Consumo                     | R\$ 500,00          |
| <b>Total:</b>  | <b>R\$ 4.000,00</b> |

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

#### PORTARIAN.º 4115

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento de numerário pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, para o exercício de 2019, conforme determina o Decreto n.º 25543, de 07 de fevereiro de 2019.

- Anderson Rogério Wendt
- Carla Juciane dos Santos Silva
- Fabrício Nunes Flores
- Ovídio Gomes Ribeiro Júnior
- Rogério de Moura Jorge
- Mariana Ribeiro Luz
- Patrícia M. Gonçalves
- Marcos Fernando Alves
- Samuel Carneiro Martins

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 4098 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PA-

RANÁ, em 26 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município



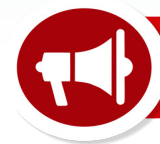
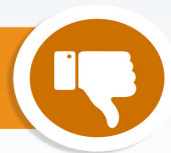
# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

# 0800 42 2030



*Nós queremos ouvir você!*



**TELÊMACO BORBA**  
PREFEITURA



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 27º**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público n.º **01/2016**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para investidura no cargo público, no período de **29 de abril à 06 de maio de 2019**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do C.P. nº 01/2016, conforme segue:

| Nº  | Geral | Nome do Candidato               | Cargo/Área  |
|---|-------|---------------------------------|---|
| <b>ENSINO SUPERIOR COMPLETO</b>                 |       |                                 |   |
| <b>TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I</b>    |       |                                 |   |
| 1   | 4º    | DIOGO EMANUEL DA SILVA          | Enfermagem Intervencionista                                       |
| 2   | 1º    | CAROLINE CRISTINA FRACARO       | Terapia Ocupacional   |
| <b>ENSINO MÉDIO COMPLETO</b>                    |       |                                 |   |
| <b>AREA DE ATUAÇÃO: ADM/CONTABIL/FINANCEIRO</b> |       |                                 |   |
| 3   | 30º   | GLAZIELI DE PAULA SIQUEIRA      | Agente Administrativo I   |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>            |       |                                 |   |
| 4   | 1º    | ALESSANDRO RODRIGUES DA CRUZ    | Mecânico de Veículos e Máquinas -<br>Mecânico De Máquinas Pesadas |
| <b>ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>    |       |                                 |   |
| 5   | 5º    | APARECIDO RODRIGUES DE CARVALHO | Pintor de Paredes   |

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em **26 de abril de 2019**.

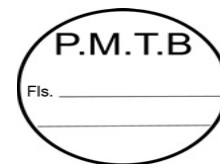
Luciano Alves da Costa  
Divisão de Recursos Humanos

Izomar de Oliveira Pucci  
Secretário Municipal de Administração

Márcio Artur de Matos  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 11381
- b) Pregão Presencial nº 38/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para serviço de doceiro com fornecimento de algodão-doce

**EMPRESA: T. PALHANO ASSUNCAO**

| Item | Nome do produto/serviço  | Marca | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|-------|------------|---------|-----------------------|
| 1    | Prestação de serviço de doceiro com fornecimento de mini-algodão doce, Preparados no local de realização e durante o evento; acondicionados em palitos de madeira devidamente preparado. O prestador do serviço deverá oferecer: Instalação própria (carrinho), higienizado; Ingredientes para preparo e profissional fazendo o algodão doce durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação. Conforme termo de referência. |       | 643,00     | HORA    | R\$106,50             |

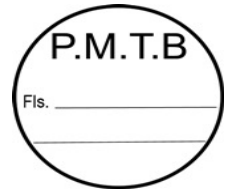
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 68.479,50**

**EMPRESA: ELISON RENATO DOS SANTOS 05250276962**

| Item | Nome do produto/serviço  | Marca | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|-------|------------|---------|-----------------------|
| 2    | Prestação de serviço de pipoqueiro, com fornecimento de pipocas salgadas e/ou doce; preparadas no local de realização e durante o evento; acondicionadas em sacos de pipoca em papel Kraft branco, 11x7cm; devidamente preparada. O prestador do serviço deverá oferecer: Instalação de cocção e carrinho próprio, |       | 673,00     | HORA    | R\$64,50              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>higienizado; Ingredientes para preparo e profissional estourando a pipoca durante o evento. O serviço deverá observar as exigências sanitárias, de segurança e saúde, bem como os produtos manuseados e adequados ao pedido dos usuários considerando transporte, limpeza e preparação. Conforme termo de referência.</p> |  |  |  |  |
| <p><b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 43.408,50</b></p>  |  |  |  |  |
| <p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.888,00</b></p>  |  |  |  |  |

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2019

---

MATILDE MARIA BITTENCOURT  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

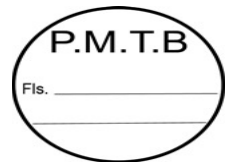
- a) Processo nº 4923
- b) Pregão Presencial nº 14/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de café, chá, açúcar, complemento alimentar, leite e seus derivados

| <b>EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS</b> |   |              |            |         |                       |
|---|---|--------------|------------|---------|-----------------------|
| Item                                      | Nome do produto/serviço   | Marca        | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 9   | Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0 % p/p e umidade máxima de 0,3 % p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico translúcido, resistente, atóxicos, com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem com no mínimo 5 kg de peso líquido. | DOCE GRAO    | 1.109,00   | UN      | R\$8,59               |
| 10  | Adoçante dietético Composto de água, sorbitol, edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservante benzoato de sódio; Zero Calorias; Não Contém Glúten; Isento de Lactose. Frasco com 200 ml.  | Adocil       | 480,00     | UN      | R\$4,58               |
| 11  | Adoçante em pó dietético sucralose, 40g, nas seguintes especificações mínimas: Composto de: Lactose, antiemético dióxido de silício, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame e outros ingredientes permitidos. Valor energético de 3 kcal; Não contém glúten. Sachês com peso de 800mg cada. Embalagem com 50 envelopes.   | Linea        | 200,00     | UN      | R\$7,80               |
| 15  | Batata palha Extra fina; Sabor natural; Ingredientes: batata, gordura vegetal e sal. Embalagem 120 g.   | Caldo Bom    | 11.224,00  | UN      | R\$3,83               |
| 17  | Cereal de milho ingredientes: milho, açúcar, sal, extrato de malte, ácido ascórbico, niacinamida, ferro, óxido de zinco e vitaminas. Embalagem de 1 kg.   | GOLD FLACKES | 4.100,00   | UN      | R\$8,29               |
| 18  | Cereal de milho sabor chocolate, tipo bolinha Ingredientes: milho, açúcar, óleo de coco, cacau, extrato de malte, ácido ascórbico, niacinamida, ferro, óxido de zinco e vitaminas, aroma artificial de baunilha, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 1 kg.   | TOP CROCK    | 3.600,00   | UN      | R\$8,54               |
| 19  | Chá de camomila Acondicionado em  | EFRAIM       | 636,00     | UN      | R\$1,44               |





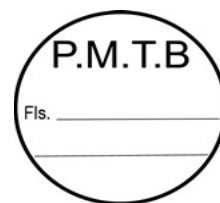
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |   |             |          |    |          |
|----|---|-------------|----------|----|----------|
|    | envelope individual; Tipo sache, de papel impermeável; Com vedações mecânicas (selagem).A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com 10 saches.  |             |          |    |          |
| 20 | Chá de erva cidreira: Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem); A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto; Peso aproximado por sache 10g.Caixa com 10 saches cada.   | EFRAIM      | 538,00   | UN | R\$1,48  |
| 21 | Chá de erva doce Acondicionado em envelope individual;Tipo sache, de papel impermeável;Com vedações mecânicas (selagem).A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com 10 saches.  | EFRAIM      | 538,00   | UN | R\$1,44  |
| 24 | Coco ralado Ingredientes amêndoa de côco;Apresentação desidratado e triturado; parcialmente desengordurado.Pacote com 100g.   | APTI        | 5.012,00 | UN | R\$2,60  |
| 28 | Creme de leite leve, leite em pó desnatado, nas seguintes especificações mínimas: Homogeneizado; com baixo teor de calorias; Taxa de gordura reduzida. Embalagem cartonada, não amassada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.Embalagem de 1kg. | PIRACANJUBA | 696,00   | UN | R\$11,50 |
| 29 | Creme de leite UHT, nas seguintes especificações mínimas: Consistência firme; Ingredientes: Creme de leite, goma guar ou goma xantana, celulose microcristalina. Não contém glúten; Embalagem tetrapak, não amassada; Embalagem contendo 200g de peso líquido.  | PIRACANJUBA | 7.800,00 | UN | R\$2,04  |
| 31 | Gelatina diet Diversos sabores;Composto de sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural de frutas e outros;Corantes artificiais e outras substâncias permitidas;Qualidade, ingredientes são e limpos;Umidade de 2%, p.p.;Acondicionado em embalagem apropriada, com 12g cada;Deve constar informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem plástica original.   | APTI        | 410,00   | UN | R\$1,46  |
| 33 | Leite de vaca semidesnatado, nas seguintes especificações mínimas: Líquido; Tratamento térmico UHT; Gordura não superior a 2%; Ingredientes: leite semidesnatado, estabilizantes (citrato de sódio, difosfato dissódico, trifosfato de sódio);  | PIRACANJUBA | 740,00   | CX | R\$30,75 |



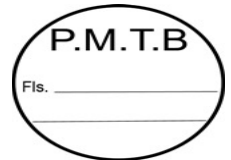
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |   |         |          |    |         |
|----|---|---------|----------|----|---------|
|    | Não contém glúten. Embalagem longa vida (tetra pack). Caixa com 12 unidades.  |         |          |    |         |
| 38 | Leite em pó em sachê, desnatado instantâneo Nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: leite fluído desnatado e emulsificante lecitina de soja; Não contém glúten; Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; Produto devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme a disposições da legislação vigente. Embalagem com peso líquido de 300g.   | LOLAY   | 340,00   | UN | R\$8,00 |
| 40 | Margarina vegetal Contendo 80% de gordura sem sal; Com vitamina "A"; Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis; Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote; Embalagem com 500 gramas;  | DORIANA | 7.862,00 | PT | R\$4,10 |
| 45 | Preparado sólido dietético para refresco, sabores variados. Ingredientes: maltodextrina, polpa da fruta; Acidulante: ácido cítrico, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (120 mg/100 ml), aspartame (7,2 mg/100 ml) e sacarina sódica (1,6 mg/100 ml); Estabilizante: citrato de sódio, aroma artificial; Corantes; Antiumectante: fosfato tricálcico; Antioxidante: ácido ascórbico; Espessantes: carboximetilcelulose e goma xantana; Apresentação pó fino branco, sem adição de açúcar; Contém vitamina C; Rendimento mínimo de 1 litro de refresco preparado por embalagem. Embalagem com 8 g. | APTI    | 420,00   | UN | R\$0,70 |
| 46 | Pudim diet Pó para pudim diet para dietas de ingestão controlada de açúcar; Diversos sabores; Ingredientes: Amido, edulcorante artificial aspartame, aromatizante e espessante gomas carragena e jataí, corantes artificiais. Embalagem com 25 g cada   | APTI    | 270,00   | UN | R\$1,59 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |  |            |           |    |         |
|----|--|------------|-----------|----|---------|
| 51 | Salgadinho de milho nas seguintes especificações mínimas: À base de milho assado;Ingredientes: sêmola de milho, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de milho, condimentos preparado sabor queijo (soro de leite em pó, sal refinado, queijo em pó, amido de milho, levedura hidrolizada em pó, realçador de sabor: glutamato monossódico; antiuementantes: dióxido de silício, páprika óleo resina, óleo vegetal de milho; aromatizante: aroma idêntico ao natural de queijo), sal, vitaminas, ferro e corante natural urucum;Não contem glúten.Embalagem filme Bopp;Embalagem com 59 gramas. | ELMA CHIPS | 4.200,00  | UN | R\$2,27 |
| 53 | Suco néctar, sabores variados. Ingredientes: água, suco concentrado, açúcar;Acidulante: ácido cítrico, aroma natural;Estabilizante: goma guar;Antioxidante: ácido ascórbico;Vitaminas A e D;Corantes naturais: cúrcuma e urucum. Não contém glúten. Embalagem tetra pak de 200 ml.   | Del Valle  | 24.575,00 | UN | R\$2,18 |

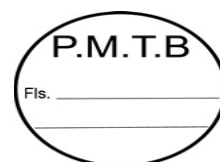
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 282.578,23**

**EMPRESA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

| Item | Nome do produto/serviço  | Marca     | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|-----------|------------|---------|-----------------------|
| 16   | Bebida láctea UHT sabor chocolate<br>Ingredientes: leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado, soro de leite, açúcar, cacau em pó, leite em pó desnatado, amido modificado, sal refinado, estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio e aroma natural de chocolate;Não Contém Glúten.<br>Embalagem UHT 200 ml.   | CHOCOMILK | 20.000,00  | UN      | R\$0,69               |
| 22   | Chá de hortelã Acondicionado em envelope individual;Tipo sache, de papel impermeável;Com vedações mecânicas (selagem).A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com 10 saches.   | CHA 81    | 538,00     | UN      | R\$1,45               |
| 23   | Chá mate tostado composição erva mate tostada, a granel, sabor natural, em embalagem de 250g   | CHA 81    | 8.398,00   | CX      | R\$2,59               |
| 26   | Complemento alimentar a base de arroz Instantâneo;Mistura a base de arroz pré-cozido, adicionado de açúcar, amido, vitaminas e sais minerais, sal e aromatizante;A embalagem do produto deve apresentar peso, composição nutricional, modo de preparo, prazo de validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas;Embalagem aluminizada, lacrada, hermeticamente fechada (tipo Mucilon). Embalagem em sache de 230 g. | NUTRIBOM  | 320,00     | UN      | R\$3,69               |
| 27   | Complemento alimentar a base de milho instantâneo Mistura a base de milho pré-cozido, adicionado de açúcar, amido, vitaminas e sais minerais, sal e aromatizante;A embalagem do produto deve apresentar peso, composição nutricional, modo de preparo, prazo de  | NUTRIBOM  | 320,00     | UN      | R\$3,69               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |  |         |           |    |          |
|----|--|---------|-----------|----|----------|
|    | validade com data de fabricação, condições físicas inalteradas;Embalagem aluminizada, lacrada, hermeticamente fechada (tipo Mucilon). Embalagem em sachê de 230 g.   |         |           |    |          |
| 36 | Leite de coco Composição: leite de coco, água e conservantes;Não contém glúten.Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 200ml.  | MENINA  | 2.200,00  | UN | R\$2,34  |
| 37 | Leite de soja Sabor natural;Pasteurizado pelo sistema UHT;Acondicionado em embalagem tetrapak de 1,0 litro;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Caixa com 12 unidades.   | PURITY  | 20,00     | CX | R\$50,96 |
| 41 | Manteiga tipo extra com sal nas seguintes especificações mínimas: Produto com consistência pastosa e firme;Ingredientes: creme de leite pasteurizado, maturado e cloreto de sódio (sal);Embalagem com identificação do produto e prazo de validade.Acondicionada em embalagem original;Não contém glúten;Pote e tampa em material poliestireno.Número do registro do produto junto ao Ministério da Saúde.Pote com 500 gramas. | AVIAÇÃO | 660,00    | PT | R\$20,59 |
| 44 | Pó para refresco já adoçado nas seguintes especificações mínimas: Preparado sólido;Sabores variados;Colorido e aromatizado artificialmente;Com vitamina C e polpa de fruta;Fermentado;Não acoólico;Não contém glúten;Embalagem com 30 gramas.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação e prazo de validade.  | APTI    | 14.380,00 | UN | R\$0,47  |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 65.207,72**

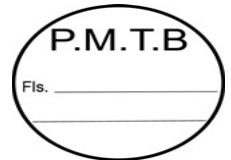
**EMPRESA: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME**

| Item | Nome do produto/serviço   | Marca     | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|---|-----------|------------|---------|-----------------------|
| 34   | Leite integral, baixo teor de Lactose, nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: leite integral, UHT Integral, enzima lactose e estabilizante citrato de sódio; Não contém glúten; Acondicionado em embalagem Tetra pak, original de fábrica; Contendo 1 litro; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; Embalagem secundária em caixa de papelão ondulado contendo 12x1 litro. | LIDER     | 140,00     | CX      | R\$39,30              |
| 39   | Leite de coco Composição: leite de coco, água e conservantes;Não contém glúten.Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem tetra pak de 1 litro.   | INGA COCO | 204,00     | UN      | R\$7,71               |
| 47   | Refrigerante 2 litros, sabor Laranja, nas seguintes especificações mínimas: Ingredientes: Água carbonatada ou gaseificada, açúcar, suco concentrado de laranja, acidulante, estabilizantes, aroma natural de laranja, conservador INS,  | FABIANE   | 2.468,00   | UN      | R\$3,20               |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |   |         |          |    |         |
|----|---|---------|----------|----|---------|
|    | Não contém glúten;<br>Não alcoólico.<br>Produto acondicionado em garrafa Pet.   |         |          |    |         |
| 48 | Refrigerante 2 litros, sabor Guaraná, nas seguintes especificações mínimas:<br>Ingredientes: Água gaseificada ou carbonatada, açúcar, semente ou extrato de guaraná, acidulante, conservadores, aromatizante, corante caramelo IV.<br>Não contém glúten;<br>Não alcoólico.<br>Acondicionado em garrafa Pet. | FABIANE | 2.420,00 | UN | R\$3,20 |
| 49 | Refrigerante 2 litros, sabor Limão, nas seguintes especificações mínimas:<br>Ingredientes: Água gaseificada ou carbonatada, açúcar, suco concentrado ou natural de limão, aroma natural, acidulante.<br>Não contém glúten;<br>Não alcoólico.<br>Produto acondicionado em garrafa Pet.                       | FABIANE | 1.920,00 | UN | R\$3,20 |
| 50 | Refrigerante 2 litros, sabor Cola, nas seguintes especificações mínimas:<br>Ingredientes: Água gaseificada ou carbonatada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, acidulante INS 338, aroma.<br>Não contém glúten;<br>Não alcoólico.<br>Produto acondicionado em garrafa Pet.                    | FABIANE | 1.848,00 | UN | R\$3,20 |

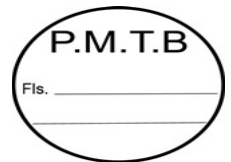
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.774,04**

**EMPRESA: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME**

| Item | Nome do produto/serviço  | Marca                   | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|-------------------------|------------|---------|-----------------------|
| 12   | Alimento nutritivo sabor baunilha<br>Ingredientes : Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, leite em pó integral, sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferil, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, acetato de retinil, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, biotina;Aromatizante e corantes artificiais: tartrazina e amarelo crepúsculo.<br>Não contém glúten. Contém lactose.<br>Embalagem em lata de 400 g. (Tipo Sustagen) | SUSTAIN ENERGY / DANONE | 265,00     | UN      | R\$24,80              |
| 13   | Alimento nutritivo sabor morango<br>Ingredientes: Leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, maltodextrina, leite em pó integral, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferil, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina K1, pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, acetato de retinil, vitamina B12, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo,  | SUSTAIN ENERGY / DANONE | 145,00     | UN      | R\$24,80              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| biotina;Aromatizante, estabilizante carragena e corante artificial eritrosina;Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem em lata de 400 g (Tipo Sustagen). |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

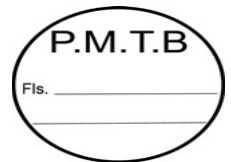
**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.168,00**

**EMPRESA: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI - ME**

| Item | Nome do produto/serviço  | Marca       | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|-------------|------------|---------|-----------------------|
| 1    | Açúcar branco refinado, nas seguintes especificações mínimas: Grânulos finos e coloração branca; Não contém glúten; Origem vegetal: Ingredientes: sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem com 5kg.  | ALTO ALEGRE | 6.675,00   | UN      | R\$8,98               |
| 2    | Café torrado e moído, tradicional, em pó homogêneo, aroma e sabor característico, isento de gosto ríozona. Tipo tijolinho. Torração média, bebida dura, encorpado, moagem média. Embalagem alto vácuo de 500 gramas.   | PELÉ        | 7.655,00   | UN      | R\$6,79               |
| 4    | Leite em pó integral instantâneo nas seguintes especificações mínimas: Pó uniforme, sem grumos, sem adição de açúcar;Não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis;Sabor não rançoso, semelhante ao leite fluido e umidade máxima de 3,5%;Não contém glúten.A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, atualizada. Embalagem de 400g. | CAMPONESA   | 11.700,00  | UN      | R\$7,55               |
| 5    | Açúcar branco refinado, nas seguintes especificações mínimas: Grânulos finos e coloração branca; Não contém glúten; Origem vegetal: Ingredientes: sacarose de cana de açúcar. Acondicionado em embalagem com 5kg.  | ALTO ALEGRE | 2.225,00   | UN      | R\$8,98               |
| 6    | Café torrado e moído, tradicional, em pó homogêneo, aroma e sabor característico, isento de gosto ríozona. Tipo tijolinho. Torração média, bebida dura, encorpado, moagem média. Embalagem alto vácuo de 500 gramas.   | PELÉ        | 2.551,00   | UN      | R\$6,79               |
| 8    | Leite em pó integral instantâneo nas seguintes especificações mínimas: Pó uniforme, sem grumos, sem adição de açúcar; não deverá conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; Sabor não rançoso, semelhante ao leite fluido e umidade máxima de 3,5%; não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade   | CAMPONESA   | 3.900,00   | UN      | R\$7,55               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |  |           |          |    |         |
|----|--|-----------|----------|----|---------|
|    | do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura, atualizada. Embalagem de 400g.  |           |          |    |         |
| 14 | Aveia em flocos finos Integral;100% natural; Com identificação do produto; Rótulo com ingredientes; Valor nutricional;Peso;Fabricante;Data de fabricação e validade. Embalagem de 200g.  | NATURALE  | 540,00   | UN | R\$1,65 |
| 25 | Complemento alimentar nas seguintes especificações mínimas: Mistura a base de flocos de cereais de trigo, aveia, malto-dextrina, sacarose e adição de vitaminas e ferro;Em flocos; Hermeticamente fechada (tipo Neston).Acondicionado em sachê de 210 gramas.  | NUTRY     | 320,00   | UN | R\$4,27 |
| 30 | Farinha láctea em sachê nas seguintes especificações mínimas: Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante; Não contém glúten; Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Embalagem com peso líquido de 210 gramas. | NESTLE    | 660,00   | UN | R\$5,45 |
| 32 | Gelatina em pó, sabores diversos, em perfeito estado granulométrico, sem grumos;<br>Ingredientes: gelatina, açúcar, vitamina C, reguladores de acidez, citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais bordeaux e azul brilhante FCF. Não contém glúten.<br>Produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, conforme legislação vigente. Embalagem original do fabricante. Embalagem mínima contendo 25g.             | APTI      | 2.472,00 | UN | R\$0,67 |
| 42 | Pó para preparo de pudim, nas seguintes especificações mínimas:<br>Sabor artificial: morango;<br>Aroma artificial;<br>Ingredientes: Açúcar, amido de milho, sal, aromatizante, edulcorantes, aspartame, acesulfame de potássio, corantes artificiais.<br>Embalagem com 50g.  | APTI      | 1.224,00 | UN | R\$0,95 |
| 43 | Pó para refresco já adoçado nas seguintes especificações mínimas:<br>Preparado sólido; Sabor acerola com laranja, pêssego, abacaxi e uva; Sabor e cor natural; Rendimento para 10 litros de suco; Acondicionado em embalagem plástica atóxica; Colorido e aromatizado artificialmente;Não contém glúten,   | BOA SAFRA | 1.200,00 | UN | R\$3,84 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|    |  |       |        |    |         |
|----|--|-------|--------|----|---------|
|    | gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar; Não fermentado, não alcoólico.Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 1 kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação e prazo de validade |       |        |    |         |
| 52 | Sagu de mandioca produto obtido do amido da mandioca, sendo 100% natural. Com várias possibilidades de sabores, podendo ser preparado com vinho, sucos de fruta ou leite. Embalagem com no mínimo 500g.  | PRATA | 360,00 | UN | R\$2,21 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 281.077,78**

**EMPRESA: RIO SUL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME**

| Item | Nome do produto/serviço   | Marca | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|---|-------|------------|---------|-----------------------|
| 3    | Leite integral Líquido homogêneo, branco leitoso, pasteurizado pelo sistema UHT;Acondicionado em embalagem Tetra pak, original de fábrica com 1 litro; Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; Embalagem não deve apresentar vestígios de amassados ou abaulamento; Embalagem secundária em caixa de papelão ondulado contendo 12 x 1. | LIDER | 4.983,00   | CX      | R\$29,44              |
| 7    | Leite integral Líquido homogêneo, branco leitoso, pasteurizado pelo sistema UHT;Acondicionado em embalagem Tetra pak, original de fábrica com 1 litro;Informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; Embalagem não deve apresentar vestígios de amassados ou abaulamento; Embalagem secundária em caixa de papelão ondulado contendo 12 x 1.  | LIDER | 1.661,00   | CX      | R\$29,44              |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 195.599,36**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 869.405,13**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2019

MATILDE MARIA BITTENCOURT





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RETIFICAÇÃO Nº 03**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01/2019 promovido pelo Município de Telêmaco Borba, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o parágrafo primeiro do Edital de nº 03.01/2019 – Deferimento das Isenções Pós-Recurso, passando a conter a seguinte disposição:

**Onde se lê:**

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo único do Edital nº 02.01/2019 – Deferimento das Isenções Pós-Recurso, divulgado em 15 de abril de 2019 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

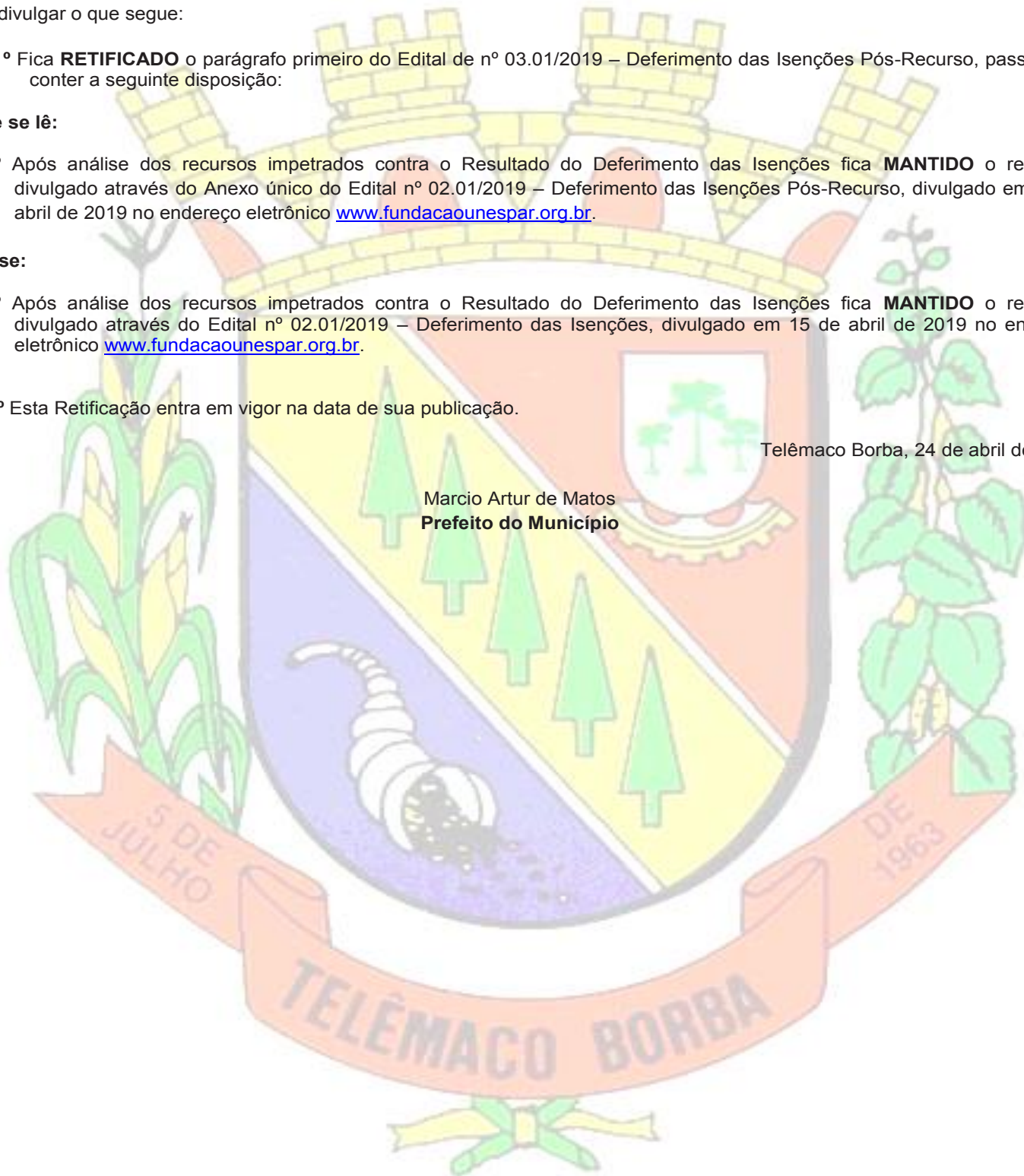
**Leia-se:**

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital nº 02.01/2019 – Deferimento das Isenções, divulgado em 15 de abril de 2019 no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

**Art.2º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

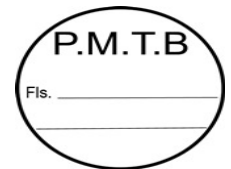
Telêmaco Borba, 24 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito do Município





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 12679
- b) Pregão Presencial nº 41/2019
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de óculos de grau

| <b>LOTE 01</b>                                     |   |               |                   |                |                              |
|--|---|---------------|-------------------|----------------|------------------------------|
| <b>EMPRESA: SONIA MARIA RIBEIRO &amp; CIA LTDA</b> |   |               |                   |                |                              |
| <b>Item</b>  | <b>Nome do produto/serviço</b>  | <b>Marca</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Preço máximo unitário</b> |
| 1  | Óculos de grau completo nas seguintes especificações mínimas: Aro fechado; Armação em metálico hastes revestidas em acetato; lentes em resina para visão simples; esférico com cilíndrico até 2 dioptrias; Peso da armação não superior a 30 gramas.        | ANGEL/OPTICAL | 60,00             | UN             | R\$158,00                    |
| 2  | Óculos de grau completo nas seguintes especificações mínimas: Aro fechado; Armação em metálico hastes revestidas em acetato; lentes em resina para bifocais; Peso da armação não superior a 30 gramas.  | ANGEL OPTIC   | 60,00             | UN             | R\$161,00                    |
| 3  | Óculos de grau completo nas seguintes especificações mínimas: Aro fechado; Armação em metálico hastes revestidas em acetato; lentes em resina para multifocais (opcional); Peso da armação não superior a 30 gramas.  | ANGEL/OPTICAL | 240,00            | UN             | R\$196,00                    |
| 4  | Óculos de grau completo nas seguintes especificações mínimas: Aro fechado; Armação em metal; com hastes revestidas em acetato; lentes em resina para visão simples; esférico com cilíndrico acima de 2 dioptrias; Peso da armação não superior a 30 gramas. | ANGEL/OPTICAL | 60,00             | UN             | R\$142,00                    |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 74.700,00</b>       |   |               |                   |                |                              |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.700,00</b>          |   |               |                   |                |                              |

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2019

\_\_\_\_\_  
 MATILDE MARIA BITTENCOURT  
 Pregoeira

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN****EDITAL Nº 022/2019****AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

| PLACA   | Nº A. I. T. | DATA INFRAÇÃO | ARTIGO   | AVISO DE RECEBIMENTO -AR | DATA LIMITE |
|---------|-------------|---------------|----------|--------------------------|-------------|
| AIY0355 | H17211      | 24/01/2019    | 181 XVII | BG850601013BR            | 24/05/2019  |
| BCL8401 | H18089      | 22/01/2019    | 181 XVII | BG850600287BR            | 20/05/2019  |
| AMU8040 | H18090      | 22/01/2019    | 181 XVII | BG850600242BR            | 20/05/2019  |
| ANA1844 | H18110      | 17/01/2019    | 181 XVII | BG850603632BR            | 06/06/2019  |
| AKN3524 | H18556      | 14/01/2019    | 181 VIII | BG850598858BR            | 13/05/2019  |
| HKN3524 | H18676      | 04/01/2019    | 181 XVII | BG850599765BR            | 20/05/2019  |
| ALS9150 | H18694      | 29/01/2019    | 181 XVII | BG850602036BR            | 27/05/2019  |
| AKE2006 | H18699      | 04/02/2019    | 252      | BG850603765BR            | 06/06/2019  |

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

|         |        |            |          |               |            |
|---------|--------|------------|----------|---------------|------------|
| MES8908 | H18816 | 09/01/2019 | 181 XVII | BG850597035BR | 06/05/2019 |
| MGV4587 | H18848 | 29/01/2019 | 181 XVII | BG850601897BR | 27/05/2019 |
| AHN0896 | H19040 | 18/03/2019 | 181 XVII | BG850599323BR | 15/05/2019 |
| BBW5739 | H19047 | 19/03/2019 | 181 XVII | BG850600503BR | 21/05/2019 |
| AAA4634 | H19122 | 28/03/2019 | 181 XVII | BG850603045BR | 31/05/2019 |
| AZN2794 | H19168 | 01/04/2019 | 181 XVII | BG850602291BR | 28/05/2019 |
| ASi8389 | H19169 | 01/04/2019 | 181 VIII | BG850602190BR | 28/05/2019 |
| PUI4966 | H19209 | 09/01/2019 | 181 XVII | BG850601968BR | 27/05/2019 |
| AUZ2548 | H19243 | 25/03/2019 | 181 XVII | BG850601150BR | 23/05/2019 |
| AHI1539 | H19244 | 26/03/2019 | 181 XVII | BG850601044BR | 23/05/2019 |
| FVZ6310 | H19318 | 08/01/2019 | 181 XVII | BG850597424BR | 06/05/2019 |
| AZD8294 | H19323 | 08/01/2019 | 181 XVII | BG850597027BR | 06/05/2019 |
| DVT5648 | H19335 | 10/01/2019 | 181 VIII | BG850597040BR | 06/05/2019 |
| AJO5099 | H19358 | 11/01/2019 | 181 XVII | BG850601804BR | 27/05/2019 |
| AHB2257 | H19373 | 04/02/2019 | 181 VIII | BG850603592BR | 06/06/2019 |
| MGN2110 | H19403 | 09/04/2019 | 181 XIX  | BG850602901BR | 31/05/2019 |
| ATT7005 | H19551 | 16/01/2019 | 181 XVII | BG850601680BR | 27/05/2019 |
| APQ4530 | H19553 | 30/01/2019 | 181 XIII | BG850601755BR | 27/05/2019 |
| ADO5404 | H19555 | 30/01/2019 | 181 XX   | BG850601818BR | 27/05/2019 |
| ASY3081 | H19556 | 30/01/2019 | 181 XIII | BG850601795BR | **/**/**** |
| ATZ2647 | H19560 | 04/02/2019 | 181 XVII | BG850603796BR | 06/06/2019 |
| ATG6040 | H19652 | 10/04/2019 | 181 XVII | BG850603164BR | 31/05/2019 |
| CCZ2023 | H19859 | 20/03/2019 | 181 XIX  | BG850599399BR | 15/05/2019 |
| AVY5209 | H19866 | 20/03/2019 | 230 II   | BG850599221BR | 15/05/2019 |
| AYA3984 | H19874 | 27/03/2019 | 181 VIII | BG850599592BR | 16/05/2019 |
| PUY1596 | H19914 | 05/04/2019 | 227 I    | BG850602314BR | 28/05/2019 |
| CGA8000 | H19900 | 03/04/2019 | 208      | BG850601265BR | 23/05/2019 |


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

|         |            |            |          |               |            |
|---------|------------|------------|----------|---------------|------------|
| AKV1793 | H19905     | 05/04/2019 | 181 VIII | BG850602258BR | 28/05/2019 |
| AEK9262 | H19911     | 08/04/2019 | 181 VIII | BG850602107BR | 28/05/2019 |
| AHU5858 | H19926     | 08/04/2019 | 181 XIII | BG850602915BR | 31/05/2019 |
| AVV2737 | H19930     | 10/04/2019 | 181 XVII | BG850603028BR | 31/05/2019 |
| AQZ4209 | H19937     | 12/04/2019 | 181 VIII | BG850603898BR | 04/06/2019 |
| ATM7311 | H19946     | 15/04/2019 | 181 VIII | BG850603915BR | 04/06/2019 |
| JMW4607 | H20438     | 04/04/2019 | 168      | BG850602393BR | 28/05/2019 |
| AXR9541 | H20447     | 26/03/2019 | 181 XVII | BG850602243BR | 28/05/2019 |
| ASI9775 | E007639958 | 03/04/2019 | 206 IV   | BG850602699BR | 30/05/2019 |
| AGT4049 | E008081779 | 11/01/2019 | 214 I    | BG850599031BR | 13/05/2019 |
| ASN6759 | E008163530 | 17/01/2019 | 228      | BG850600313BR | 20/05/2019 |
| AMB6583 | E008480146 | 06/04/2019 | 181 XV   | BG850602654BR | 30/05/2019 |
| AXS9949 | E008480163 | 03/01/2019 | 181 XVII | BG850596698BR | **/**/**** |
| DFY4782 | E008480523 | 15/01/2019 | 214 I    | BG850600300BR | 20/05/2019 |
| GAU4690 | E008480557 | 31/12/2018 | 181 I    | BG850594706BR | 29/04/2019 |
| ASU4335 | E008480569 | 02/01/2019 | 208      | BG850596684BR | **/**/**** |
| ARZ0463 | E008480706 | 13/01/2019 | 181 VIII | BG850598915BR | 13/05/2019 |
| ARN2232 | E008480753 | 18/01/2019 | 181 IX   | BG850600199BR | 20/05/2019 |
| AZS3187 | E008480783 | 06/04/2019 | 203 V    | BG850602668BR | 30/05/2019 |
| AIF8569 | E008481167 | 31/01/2019 | 181 XVII | BG850603439BR | 03/06/2019 |
| ALS2628 | E008481658 | 03/02/2019 | 208      | BG850603252BR | 03/06/2019 |
| AFY0C06 | E008482538 | 25/03/2019 | 181 VIII | BG850599972BR | 17/05/2019 |
| AZK7543 | E008482548 | 25/03/2019 | 250 I    | BG850599924BR | 17/05/2019 |
| AAM9169 | E008483256 | 02/04/2019 | 181 VIII | BG850602708BR | 30/05/2019 |
| AZQ6901 | X000284997 | 12/01/2019 | 218 I    | BG838722000BR | 24/05/2019 |


**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**  
**TBTRAN**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

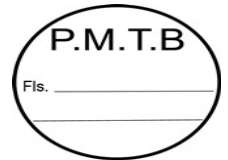
Telêmaco Borba, 26 de abril de 2019.

Sidney Sergio Lourenção  
 Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

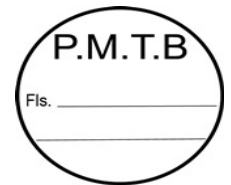
O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 12117
  - b) Pregão Presencial nº 40/2019
  - c) Data da adjudicação:
  - d) Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral

| <b>EMPRESA: COMERCIAL DE BEBIDAS CENTRO OESTE LTDA -EPP</b> |   |                      |            |         |                       |
|---|---|----------------------|------------|---------|-----------------------|
| Item  | Nome do produto/serviço   | Marca                | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 1   | Água mineral natural nas seguintes especificações mínimas: Potável;Não gasosa;Acondicionada em embalagem retornável (garrafão de 20 litros);Embalagem plástica, sem amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas do gargalo;Com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante. Fornecimento mediante troca de vasilhame (reposição).Com rótulo identificando a empresa exploradora da mina;Deve conter data do envazamento e prazo de validade. | MILAGRE, ATIVA, ITAY | 5.721,00   | GL      | R\$10,30              |
| 2   | Água mineral natural nas seguintes especificações mínimas: Potável;Não gasosa;Acondicionada em embalagem retornável (garrafão de 20 litros);Embalagem plástica, sem amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas do gargalo;Com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante. Fornecimento mediante troca de vasilhame (reposição).Com rótulo identificando a empresa exploradora da mina;Deve conter data do envazamento e prazo de validade. | MILAGRE, ATIVA, ITAY | 1.907,00   | GL      | R\$10,30              |
| 3   | Água mineral natural nas seguintes especificações mínimas: Em garrafa pet descartável de 500 ml;Não gaseificada;Com tampa rosqueável e lacre de segurança.Com rótulo identificando a empresa exploradora da mina.Deve conter data de envasamento e prazo de validade.   | MILAGRE, ATIVA, ITAY | 2.962,00   | UN      | R\$0,96               |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 81.411,92</b>                |   |                      |            |         |                       |
| <b>EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS</b>                   |   |                      |            |         |                       |
| Item  | Nome do produto/serviço   | Marca                | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 4   | Água mineral natural nas seguintes  | MILAGRES             | 631,00     | CX      | R\$20,22              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| especificações mínimas: Conteúdo 200ml; Não gaseificada; Envazada em copo plástico descartável; Copo transparente; Com tampa hermética aluminizada; Com rótulo no copo com identificação da empresa exploradora da mina; Deve conter data do envazamento e prazo de validade. Caixa com 48 unidades. |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 12.758,82</b>   |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.170,74</b>  |  |  |  |  |

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2019

---

DANIELLE VIEIRA KUNA  
 Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 25691 DE 24 DE ABRIL DE 2019**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I e III Da Lei Municipal nº 2248 de 12/12/2018, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2019, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |   |                |                  |
|---|---|----------------|------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>                            | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 02.00   | Secretaria Geral do Gabinete                |                |                  |
| 02.002  | Serviço de Comunicação Social               |                |                  |
| 04.131.0401.2008  | Manutenção do Serviço de Comunicação Social |                |                  |
| 56 – 3190.16.00   | Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil   | 000            | 20.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>          |   |                | <b>20.000,00</b> |

| <b>FONTE 303 – RECURSO SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E C 29/00 - 15%) – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |   |                |              |
|---|---|----------------|--------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>                              | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 12.00   | Secretaria Municipal de Saúde                 |                |              |
| 12.001  | Fundo Municipal de Saúde                      |                |              |
| 10.301.1001.2077  | Manutenção das Atividades do Centro Diluidor  |                |              |
| 704 – 3190.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil | 303            | 100.000,00   |
| 707 – 3191.13.00  | Obrigações Patronais                          | 303            | 7.000,00     |
| 708 – 3391.97.00  | Aporte para cobertura do Déficit              | 303            | 6.000,00     |



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|   |                  |  |                   |
|---|------------------|--|-------------------|
|   | Atuarial do RPPS |  |                   |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b> |                  |  | <b>113.000,00</b> |

| <b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |   |                |                  |
|---|---|----------------|------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 06.00   | Secretaria Municipal de Administração                               |                |                  |
| 06.001  | Gabinete da Secretaria Municipal de Administração                   |                |                  |
| 04.126.0401.2014  | Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação |                |                  |
| 136 – 3190.16.00  | Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil                           | 000            | 10.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>                      |   |                | <b>10.000,00</b> |

| <b>FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |   |                |                 |
|--|---|----------------|-----------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>                          | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>    |
| 11.00  | Secretaria Municipal de Educação          |                |                 |
| 11.005   | Educação Infantil                         |                |                 |
| 12.365.1201.2157   | Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio |                |                 |
| 566 – 3190.16.00   | Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil | 103            | 3.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR ANULAÇÃO</b>  |   |                | <b>3.000,00</b> |

| <b>FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                |                  |
|---|--|----------------|------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 12.00   | Secretaria Municipal de Saúde  |                |                  |
| 12.001  | Fundo Municipal de Saúde   |                |                  |
| 10.301.1001.2073  | Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF |                |                  |
| 671 – 3190.16.00  | Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil                              | 494            | 15.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>  |  |                | <b>15.000,00</b> |

|                                      |  |  |                   |
|--------------------------------------|--|--|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b> |  |  | <b>161.000,00</b> |
|--------------------------------------|--|--|-------------------|





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) e anulação total/parcial das fontes de recurso nº 000, 103 e 494 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |   |                |                  |
|---|---|----------------|------------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 06.00   | Secretaria Municipal de Administração                               |                |                  |
| 06.001  | Gabinete da Secretaria Municipal de Administração                   |                |                  |
| 04.126.0401.2014  | Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação |                |                  |
| 138 – 3390.36.00  | Outros Serviços de Terceiros - PF                                   | 000            | 5.000,00         |
| 140 – 3391.97.00  | Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS                   | 000            | 5.000,00         |
|   |   |                |                  |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>  |   |                | <b>10.000,00</b> |

| <b>FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |   |                |                 |
|--|---|----------------|-----------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>                          | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b>    |
| 11.00  | Secretaria Municipal de Educação          |                |                 |
| 11.005   | Educação Infantil                         |                |                 |
| 12.365.1201.2157   | Manutenção das Atividades dos CMEIs/Apoio |                |                 |
| 568 – 3191.13.00   | Obrigações Patronais                      | 103            | 3.000,00        |
|  |   |                |                 |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>   |   |                | <b>3.000,00</b> |

| <b>FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                |              |
|---|--|----------------|--------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 12.00   | Secretaria Municipal de Saúde  |                |              |
| 12.001  | Fundo Municipal de Saúde   |                |              |
| 10.301.1001.2073  | Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF |                |              |
| 670 – 3190.13.00  | Obrigações Patronais   | 494            | 10.000,00    |
| 672 – 3190.94.00  | Indenizações e Restituições  | 494            | 5.000,00     |



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|                          |              |  |                  |
|--------------------------|--------------|--|------------------|
|                          | Trabalhistas |  |                  |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b> |              |  | <b>15.000,00</b> |

|                                   |  |  |                  |
|-----------------------------------|--|--|------------------|
| <b>TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÃO</b> |  |  | <b>28.000,00</b> |
|-----------------------------------|--|--|------------------|

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2019; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2231/2018 – LDO 2019; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 24 de abril de 2019.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**

Celso Elli Burakoviski  
**Secretário Municipal de Finanças**

Rubens Benck  
**Procurador Geral do Município**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAN.º 4116**

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

Habilita servidor para a avaliação de progressão e retifica o Anexo II da Portaria nº 4017 de 31 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.881 de 05 de abril de 2012 e no Decreto nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015, e;

Considerando, a Portaria nº 3989, de 14 de setembro de 2018, que tornou público o resultado dos recursos interpostos em face do procedimento de avaliação de desempenho para progressão do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;

**RESOLVE**

Art. 1.º HABILITAR a servidora SILVANA VIEIRA BATISTA, matrícula nº 7934, para a avaliação de progressão do 2º período do biênio de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018.

Art. 2.º RETIFICAR o Anexo II da Portaria nº 4017 de 31 de outubro de 2018, que tornou público a relação de servidores habilitados para a avaliação de progressão do 2º período do biênio de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2018, a qual passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

|      |            |                              |         |     |           |           |                      |                      |                                 |
|------|------------|------------------------------|---------|-----|-----------|-----------|----------------------|----------------------|---------------------------------|
| 7934 | 30/04/1998 | TECNICO MUN<br>NIVEL MEDIO I | PER-11B | NÃO | 2016-2018 | 2 PERÍODO | NÃO SERA<br>AVALIADO | NÃO SERA<br>AVALIADO | Decreto<br>22.691<br>Art.27, XI |
|------|------------|------------------------------|---------|-----|-----------|-----------|----------------------|----------------------|---------------------------------|



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Passa a ler:

|      |            |                              |         |     |           |           |            |            |      |
|------|------------|------------------------------|---------|-----|-----------|-----------|------------|------------|------|
| 7934 | 30/04/1998 | TECNICO MUN<br>NIVEL MEDIO I | PER-11B | SIM | 2016-2018 | 2 PERÍODO | 30/06/2017 | 30/06/2018 | APTO |
|------|------------|------------------------------|---------|-----|-----------|-----------|------------|------------|------|

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos da Portaria 4017 de 31 de outubro de 2018, que não foram alterados na presente Portaria.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de abril de 2019.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**

**TELÊMACO BORBA**